

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

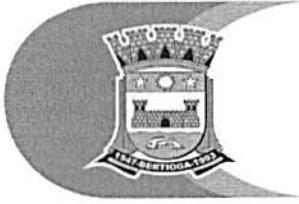
ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4891/2019

Até às 09h30min do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope- Cota Principal e Envelope - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
FBA Organização e Produção de Eventos Eireli - ME	21.042.829/0001-27	Wendel da Silva	33.935.232-2 – SSP/SP
Spot Light Locações Eireli ME	18.455.035/0001-80	Marcio de Oliveira	27.270.486 – SSP/SP
Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Ltda	18.975.503/0001-48	Leandro Carlos de Campos	32.647.935 – SSP/SP
Power Sound Locações e Eventos Eireli	07.202.447/0001-92	Jeferson Luis Kossar	47.166.346-5 – SSP/SP
R. Sandoval de Faria & Cia Ltda	09.110.564/0001-51	Wilson Roberto Ramponi Rodrigues	27.829.005-X – SSP/SP
JMA Sonorização e Iluminação Ltda ME	11.174.164/0001-51	Sergio Murilo Lessa	18.211.840-X – SSP/SP
Elias Alves de Lima Produções e Participações ME	22.081.394/0001-92	Elias Alves de Lima	26.431.253-3 – SSP/SP
Lima & Rios Ltda EPP	01.105.710/0001-49	Mozart Tadeu Rios	16.162.295-1 – SSP/SP
R. Prado da Silva Eventos EPP	32.578.174/0001-22	Rogério Prado da Silva	41.574.717-X – SSP/SP
Pilar Organizações e Festas Ltda EPP	20.489.773/0001-90	Bruno Antonio Mestriner	46.328.236 – SSP/SP

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 69 /2019 **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura para atender os eventos das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda da Sr. Pregoeiro os Envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Neste ato foi observado que a empresa Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Ltda foi descredenciada do certame licitatório por apresentar procuração digital em cartório de outro Estado - Cartório Azevedo Bastos - Estado da Paraíba, em desacordo com o Provimento nº 22/2013, Art 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP. A Proposta Comercial fora assinada pelo representante sendo assim desclassificada do certame licitatório.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Principal

Lote 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
Pilar	1.051.900,00	1.050.000,00	1.048.900,00	1.047.500,00	1.039.900,00	1.038.900,00	1.037.900,00	1.037.400,00
FBA	1.409.470,00	1.050.400,00	1.049.000,00	1.048.000,00	1.040.000,00	1.039.000,00	1.038.000,00	1.037.500,00
Spot	1.416.470,00	Declina						

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FBA	1.037.000,00	1.036.500,00	1.036.000,00	1.035.500,00	1.034.000,00	1.033.500,00	1.032.500,00	1.031.500,00
Pilar	1.036.900,00	1.036.400,00	1.035.900,00	1.035.000,00	1.033.900,00	1.033.000,00	1.032.000,00	1.031.000,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FBA	1.029.500,00	1.028.700,00	1.027.700,00	1.027.000,00	1.026.500,00	1.026.000,00	1.025.500,00	1.025.000,00
Pilar	1.029.000,00	1.028.000,00	1.027.500,00	1.026.900,00	1.026.400,00	1.025.900,00	1.025.400,00	1.024.900,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FBA	1.024.000,00	1.023.500,00	1.023.300,00	1.022.000,00	1.020.000,00	1.018.000,00	1.016.000,00	1.010.000,00
Pilar	1.023.900,00	1.023.400,00	1.023.000,00	1.021.000,00	1.019.000,00	1.017.500,00	1.015.000,00	1.009.000,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FBA	1.000.000,00	999.000,00	998.700,00	998.000,00	997.000,00	995.000,00	994.000,00	993.000,00
Pilar	999.900,00	998.900,00	998.500,00	997.900,00	996.900,00	994.500,00	993.800,00	992.800,00

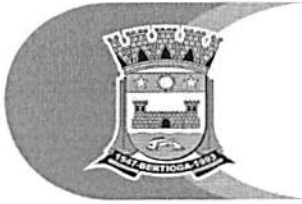
Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FBA	991.000,00	990.000,00	989.000,00	987.000,00	980.000,00	978.000,00	975.000,00	973.000,00
Pilar	990.900,00	989.900,00	988.500,00	986.500,00	979.000,00	977.500,00	974.500,00	972.500,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FBA	971.000,00	969.000,00	968.000,00	967.000,00	965.000,00	963.000,00	960.000,00	950.000,00
Pilar	970.000,00	968.900,00	967.500,00	966.500,00	964.500,00	962.500,00	959.000,00	949.500,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FBA	940.000,00	930.000,00	920.000,00	918.000,00	916.000,00	910.000,00	900.000,00	890.000,00
Pilar	939.000,00	929.000,00	919.000,00	917.500,00	915.500,00	909.000,00	899.000,00	889.000,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FBA	880.000,00	870.000,00	865.000,00	863.000,00	860.000,00	855.000,00	850.000,00	848.000,00
Pilar	879.000,00	869.000,00	864.000,00	862.000,00	859.000,00	854.000,00	849.000,00	847.500,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large 'W' on the left and various scribbles and initials on the right.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FBA	847.000,00	846.000,00	840.000,00	837.000,00	835.000,00	834.000,00	833.000,00	832.000,00
Pilar	846.500,00	845.500,00	839.000,00	836.000,00	834.500,00	833.500,00	832.500,00	831.500,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FBA	831.000,00	830.000,00	829.000,00	828.000,00	827.000,00	826.000,00	825.000,00	824.000,00
Pilar	830.500,00	829.500,00	828.500,00	827.500,00	826.500,00	825.500,00	824.500,00	823.500,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FBA	823.000,00	822.000,00	820.000,00	810.000,00	800.000,00	799.000,00	798.000,00	797.000,00
Pilar	822.500,00	821.500,00	819.500,00	809.500,00	799.900,00	798.900,00	797.500,00	796.500,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
FBA	790.000,00	789.000,00	788.000,00	787.000,00	770.000,00	769.000,00	768.000,00	760.000,00
Pilar	789.500,00	788.500,00	787.500,00	779.500,00	769.500,00	768.500,00	767.500,00	Declina

Lote 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
Pilar	1.372.410,00	1.369.000,00	1.299.000,00	1.249.000,00				
Lima	2.009.700,00	1.370.00,00	1.300.000,00	1.250.000,00	Declina			
R. Sandoval	2.586.500,00	Declina						

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras como segue:

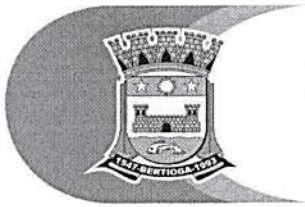
LOTE	Empresa	Valor unitário
01	FBA Organização e Produção de Eventos Eireli - ME	760.000,00
02	Pilar Organizações e Festas Ltda EPP	1.249.000,00

Procedida à decisão, foi pelo Sr Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo, passou-se então o Pregoeiro para a fase de lances da cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

Cota Reservada:

Lote 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
Lima	106.190,00	105.000,00	100.000,00	98.000,00				
Pilar	110.530,00	110.530,00	106.000,00	104.900,00	99.000,00	Declina		
Power	162.400,00	Declina						



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária


Lote 04


Empresa	Proposta Inicial-R\$							
Pilar	32.800,00							
R.Prado	45.400,00	Declina						
R.Sandoval	45.520,00	Declina						

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

Lote	Empresa	Valor unitário
03	Lima & Rios Ltda EPP	98.000,00
04	Pilar Organizações e Festas Ltda EPP	32.800,00

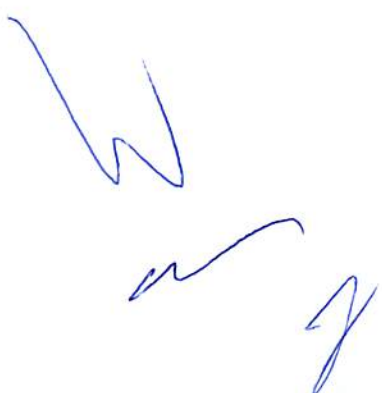
Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”, das proponentes. A empresa FBA Organização e Produção de Eventos Eireli – ME não apresentou Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais de acordo com o item 6.2.2.3 do edital e também deixou de apresentar Declaração firmada pelo profissional indicado que aceita sua nomeação como Responsável Técnico de acordo com o item 6.2.6.5 do Edital sendo assim inabilitada do certame. A empresa Lima & Rios Ltda EPP não apresentou Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais de acordo com o item 6.2.2.3 do edital sendo assim inabilitada do certame licitatório. Os representantes da empresa Elias Alves de Lima Produções e Participações ME e R. Prado da Silva Eventos EPP se retiraram da sessão formalizando declaração. Em análise da documentação da empresa Pilar Organizações e Festas Ltda EPP houve questionamento quanto aos Atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços ou similares, sendo que os quantitativos mínimos de prova de execução obedecerão ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Súmula 24 do TCE/SP, de acordo com o item 6.2.6.2 do Edital. O Sr Pregoeiro suspendeu a Sessão para minuciosa análise da documentação, rubricada pelos presentes, retomando no dia 01 de novembro de 2019 as 14:00 hs. A Comissão agradeceu à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad
Pregoeiro


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

LICITANTES:


FBA Organização e Produção de Eventos Eireli - ME



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Spot Light Locações Eireli ME

Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Ltda

Power Sound Locações e Eventos Eireli

JMA Sonorização e Iluminação Ltda ME

R. Sandoval de Faria & Cia Ltda

Elias Alves de Lima Produções e Participações ME

Lima & Rios Ltda EPP

R. Prado da Silva Eventos EPP

Pilar Organizações e Festas Ltda EPP